

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL N.º 094 , de 12 de junho de 2006.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro n.º 52600 016764/2006-55, para provar conformidade com as prescrições estabelecidas pela Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005, resolve:

Autorizar a empresa Landis+Gyr Equipamentos de Medição Ltda. a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de Medidores de Energia Elétrica, de acordo com os característicos e condições descritos a seguir.

1 AUTORIZAÇÃO PARA AUTO-VERIFICAÇÃO NÚMERO: APR04

2 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

2.1 Fabricante: Landis+Gyr Equipamentos de Medição Ltda.
Endereço: Rua Hasdrubal Bellegard, 400 – Curitiba – PR , CEP 81460-120

2.2 Descrição: Medidores de Energia Elétrica Ativa de Indução Monofásicos e Polifásicos, conforme modelos e respectivas portarias de aprovação constantes do anexo a esta portaria.

2.3 Marca: LANDIS+GYR

3 CONDIÇÕES:

3.1 Os ensaios metrológicos a serem realizados pelo fabricante são os estabelecidos no subitem 5.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 088/2006.

3.2 A presente concessão para auto-verificação está vinculada à manutenção da capacidade de execução dos ensaios para o escopo autorizado e do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela legislação metrológica, em especial as prescrições da Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005.

3.3 A marca de selagem (lacre) utilizada pelo fabricante deve conter o número da autorização especificado no item 1 desta portaria.

4 ENTRADA EM VIGOR:

4.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 094 /2006
IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA
E RESPECTIVAS PORTARIAS DE APROVAÇÃO

Modelo	Portaria Inmetro/Dimel Nº
M12 A	023/97
M12 B	008/97
M12 C	151/97
M12 AM	078/03
M12 BM	077/03
M12 CM	072/03
M12 A c/catraca	212/02
M12 B c/catraca	214/02
M12 C c/catraca	211/02
D58 IC	085/99
D58 ID	157/00
D58 JC	058/98
D58 JD	024/97
D58 JE	125/00
D58 JF	015/99
D58 JC c/catraca	213/02